



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

PLN 48/2019
00035

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

PLN: 48/2019

TEXTO DA EMENDA

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **inclua-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

U.O: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

– Administração Direta

Programa: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 12.368.2080.20RP.0001 - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Nacional

GND: 4

Fonte: 313

Modalidade: 90

Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários para atender ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na política de implementação de infraestrutura agropecuária necessários para o desenvolvimento de agricultura familiar.

Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR

Data: ____/____/____

Assinatura



SF/19062.59576-81